



COLÉGIO
Santa Maria
Minas



REGULAMENTO DA CATEQUESE DE CRISMA 2024

“Oferecer Educação, de excelência, alicerçada nos pilares do Evangelho de Jesus Cristo; na ciência; no amor e na disciplina, visando à formação humanista-cristã de pessoas comprometidas com uma sociedade justa, fraterna e sustentável, conforme os parâmetros da ecologia integral.” (Missão do CSM Minas: <https://santamaria.pucminas.br/missao/>).

A Diretoria-Geral Religiosa do Colégio Santa Maria Minas, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Escolar da Instituição, estabelece os objetivos e as diretrizes para participação nas atividades da Catequese de Crisma no ano de 2024.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1.º – A Catequese de Crisma busca proporcionar encontros que sejam capazes de despertar nos adolescentes e jovens o seguimento a Jesus Cristo, acolhendo os Sacramentos como sinais da Graça Salvadora de Deus.

II – DO PÚBLICO-ALVO E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 2.º – A Catequese de Crisma será ofertada aos estudantes matriculados na 2.ª Série do Ensino Médio nas Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas, conforme cronograma a seguir:

- a) Duração: 1 ano;
- b) Periodicidade: encontros semanais com duração de 1h;
- c) Início dos encontros: última semana de fevereiro de 2024.

III – DAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS

Art. 3.º – A Catequese de Crisma envolve as seguintes celebrações e atividades relacionadas:

- a) Rito de Iniciação;
- b) Retiro de preparação para o recebimento do Sacramento;
- c) Sacramento da Confissão;
- d) Ações sociais e de voluntariado;
- e) Celebração da Crisma (novembro/dezembro).

V- DA INSCRIÇÕES

Art. 4.º – As inscrições para Catequese de Crisma nas Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas ocorrerão conforme as seguintes orientações:

f) Período e Local das Inscrições

As inscrições para a Catequese de Crisma deverão ser efetivadas no período de **15/02/2024** a **22/02/2024**, na Secretaria da Unidade Escolar na qual o estudante está matriculado.

g) Taxa de Inscrição

O valor referente à taxa de inscrição para participação nas atividades da Catequese de Crisma será de R\$70,00 (setenta reais), a ser pago, em uma única parcela, na Secretaria da Unidade Escolar na qual o estudante está matriculado. A taxa de inscrição custeará o seguinte material:

- I. *Kit* que será usado pelo crismando no dia da Celebração da Crisma;
- II. Livro que será usado ao longo do ano nos encontros.
- III. Material de manutenção dos encontros catequéticos.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º – Para conhecimento dos pais/responsáveis, estas orientações encontram-se disponíveis no site do Colégio Santa Maria Minas e na Secretaria da Unidade Escolar.

Art. 6.º – Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do crismando.

Art. 7.º – Não há cobrança de taxa de mensalidade para nenhum Serviço Pastoral.

Art. 8.º – No segundo semestre de 2024, será realizado um Retiro com todos os crismandos. As despesas para realização do Retiro serão informadas posteriormente.

Art. 9.º – Serão permitidas, no máximo, 5(cinco) faltas na referida atividade em que o estudante estiver inscrito.

Art. 10 – Para computar presença, é necessária a participação integral no encontro, não sendo permitido ao estudante chegar atrasado ou sair antes do término das atividades, sem o prévio acordo com a Coordenação de Pastoral.

Art. 11 – É de responsabilidade dos pais/responsáveis a organização dos horários das atividades realizadas pelos estudantes, para que não haja atividades simultâneas, pois não serão permitidos atrasos ou faltas recorrentes por esse motivo.

Art. 12 – Caso o aluno do Colégio Santa Maria Minas já tenha iniciado as atividades de Catequese de Crisma em outra instituição e gostaria de participar dos encontros oferecidos pela Unidade Escolar na qual está matriculado, será necessário apresentar carta de comprovação de participação na Catequese de Crisma em outra instituição para realização da transferência.

Art. 13 – Os casos omissos ou não contemplados neste Regulamento serão analisados pela Coordenação de Pastoral.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Pe. Márcio Ribeiro de Sousa
Diretor-Geral Religioso do CSM Minas

Prof. João Carlos Ribeiro
Coordenador da Catequese do CSM Minas

